



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a instalação de iluminação no campo de futebol do condomínio residencial ecológico Barra do Sana.

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposta fundamenta a compreensão do esporte como importante instrumento de integração social, promoção da saúde e desenvolvimento comunitário. O referido campo de futebol constitui equipamento de lazer relevante para os moradores da localidade, porém sua utilização encontra-se atualmente limitada ao período diurno, em razão da ausência de sistema de iluminação. Tal restrição impossibilita que trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que ocupam suas jornadas durante o dia possam usufruir deste espaço em horários alternativos, especialmente no período noturno.

A instalação de iluminação permite ampliar significativamente o tempo de uso do campo, democratizando o acesso à prática esportiva e às atividades recreativas. Além disso, a medida contribuirá para a redução da ociosidade juvenil nos horários noturnos, oferecendo alternativas de ocupação do tempo livre, fator reconhecidamente importante na prevenção de problemas sociais diversos.

Cabe ressaltar que estruturas esportivas bem equipadas e funcionais estimulam a formação de grupos e competições locais, fortalecendo os laços comunitários e o sentimento de pertencimento, além de valorizar o patrimônio do condomínio e seu entorno. É importante mencionar também que a iluminação proporcionará maior segurança ao local, inibindo eventuais utilizações do espaço em períodos de baixa visibilidade.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

PROT Nº 724/25  
Em 21 105 2025  
Elsy M. S. Melo  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 112022

Casimiro de Abreu 20 de Maio de 2025